

**PORTARIA N° 084/2025**

Designa as servidoras públicas listadas para a atividade que menciona.

A Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 42, §1º, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994,

**Considerando** as disposições da Resolução de Plenário nº 03/2025, que disciplina procedimentos internos e rotinas para o processamento de pedidos de suspensão de tramitação de processos protocolados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar as servidoras Marly Cecília do Carmo Mourão, MASP 1047164-7, e Mirian Sandra Pinto Mourão, MASP 1045261-3, para proceder ao exame de processos para lançamento de pendência de suspensão por solicitação do usuário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente por)

**Patricia Vinte Di Iório**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 08/07/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117473792** e o código CRC **F2E0141F**.